



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-part.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 3535606.413.00000460/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Maria Miguel Eller Pedroso, matrícula 1836, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-part sobre o vencimento da servidora Ana Maria Miguel Eller Pedroso, matrícula 1836, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570667**
e o código CRC **A3BE1674**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0570667